

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a prática de atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; nos arts. 21 a 23 do Decreto nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE:

Art. 1º A competência para autorizar e ordenar despesas, autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas e rodoviárias, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação em vigor, do projeto atividade - Formação de agentes públicos e sociedade civil na área de SANS - dotação 1501 14 306 128 2094 0001, e do projeto atividade - Manutenção das atividades do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Minas Gerais – dotação 1501 14 306 128 2098 0001, fica delegada à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA, MASP 363870-7, Secretária Executiva do CONSEA, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º A competência para autorizar e ordenar despesas, autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas e rodoviárias, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação em vigor, do projeto atividade - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) EM MINAS GERAIS - dotação 1501.04.306.128.2120. 0001, fica delegada à servidora BEATRIZ LEANDRO DE CARVALHO, MASP 669149-3, Secretária Executiva da CAISANS, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Na ausência dos ordenadores previsto nos artigos 1º e 2º, os atos previstos nesta resolução serão praticados pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da SEPLAG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão